



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2809/2015

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANELORI KELLER	10
CARLA KNIEST FETZNER	27
CARINE MULLER KLEBER	03
CLAUDIA VANDERLÉIA DIESEL	02
DENISE MARIZA SCHERER DE ALMEIDA	03
ELISANDRA HORN	01
ERSIO AIRTON JUNG (22)	31
ILÉRIO MILTON HERZER	28
LUCIANA DE BORBA	10
LUCIANA NATALIA HAAS DE SOUZA	06
MARCELO RAMOS KIRSTEN	11
MÁRCIA MULLER STAHLHOFER	24
MARISA TERESINHA LERMEN	11
PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER	05
RENATO UBIRAJARA VIACAVA	24
SHEILA MAQUELE DA SILVA	03
VALDIR WINKELMANN	12

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31
DE MARÇO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.